



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – PREVCHOPIM

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 13:30 horas, reuniram-se no Paço Municipal os membros do comitê de investimento do RPPS de Chopinzinho. Fizeram-se presentes os membros, Alecson Piassa, Helder Felipe Klassen, Paulo Egidio Dalssaso e Jean M.F Sandrini. Iniciamos os debates avaliando e aprovando o parecer de investimentos do mês de outubro, onde objetivamos uma rentabilidade positiva de 0,68% no mês de referência. Segundo projeção do relatório Focus do Banco Central, estima que o IPCA deve fechar 2024 em 4,59%. No Brasil os holofotes seguem voltados para a discussão fiscal, a insuficiência de medidas adotadas por parte da ala econômica trás insegurança para os investidores e frente à volatilidade do cenário econômico no curto prazo, é recomendado cautela aos investidores no processo decisório de investimentos. Com a perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento da meta atuarial, abrindo oportunidade de alocação em ativos emitidos pelo tesouro e por instituições privadas, dito isso devemos manter nossa carteira diversificada equilibrando assim o preço médio dos ativos que à compõem. Contudo analisando empresas globais que integram pratica ESG sinalizando uma economia forte como é a americana vemos uma porta aberta no segmento dos fundos de BDR Nivel I que já fazem parte do portfólio da carteira e, portanto sugerimos que o valor disponível para aporte no mês de novembro seja dividido e aplicado no fundo BB BDR NIVEL I juntamente com o valor que já se encontra disponível na conta corrente 23913-5 que é referente ao cupom semestral disponibilizado pelo fundo BB VERTICE 2027 e CAIXA BDR NIVEL I. O valor referente ao aporte mensal feito pelo ente referente ao plano de equacionamento do déficit atuarial conforme Lei nº 4.041/2023, e após análise dos documentos e desempenho do fundo disponíveis no site do Sicredi, decidimos aplicar no fundo SICREDI TAXA SELIC FIC por ser de baixo risco e ser característica em sua composição de trabalhar com títulos públicos federais seguros e com baixa volatilidade no desempenho, fundo atrelado à conta corrente 79482-7. Resgatar o valor total do fundo Sicredi IRF-M (com cenário de alta da Selic esse fundo deverá sofrer com oscilações do mercado) e aplicar junto ao fundo SICREDI TAXA SELIC FIC da conta corrente 79482-7. Se houver saldo restante na conta do Banco do Brasil 23914-3 aplicar no fundo BB Perfil da mesma titularidade, quando não usado para custeio de despesas administrativas do RPSS. Sendo essas as decisões, foi encerrada a presente reunião e eu Alecson lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.